

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.140, DE 2001

EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O § 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“§ 1º

XXX – Departamento de Informática do SUS – DATASUS, do Ministério da Saúde.” (NR)

Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
Relatora